



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de maio de 2025.

Atos do Executivo

**Portaria nº 182, de 19 de maio de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR a Sra. ANA KARLA  
PAIVA PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão  
de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE do  
município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 19 de maio de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**Portaria nº 183, de 19 de maio de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR o Sra. ANA KARLA  
PAIVA PEREIRA DE SOUSA para o cargo  
comissionado de COORDENADORA DO  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM,  
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 19 de maio de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**Portaria nº 184, de 19 de maio de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MICHELL  
DAMIÃO DE LIMA para o cargo em comissão de  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE  
PLANEJAMENTO FINANCEIRO E  
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE  
FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO do município de Princesa Isabel –  
PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio  
de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 19 de maio de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito